



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos 29 dias do mês de junho de 2022, compareceu à sede da **6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre** a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3630/2022. Todos foram recebidos pela Juíza Titular, Candice Von Reisswitz, pelo Diretor de Secretaria, Luís Gustavo de Assis Vargas, e pelos demais servidores presentes nessa Unidade Judiciária. A Juíza Substituta lotada, Marcia Padula Mucenic, estava de férias no dia da inspeção.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 27/05/1959

**Data da última correição realizada:** 1º/06/2021

**Data de Implantação do PJe:** 23/09/2013

**Jurisdição:** Porto Alegre

**Período Correcionado:** 1º/01/2021 a 29/06/2022

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 1º/06/2021 a 31/05/2022

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 25ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
<b>Candice Von Reisswitz</b>	Juíza do Trabalho Titular	23/09/2019
<b>Marcia Padula Mucenic</b>	Juíza do Trabalho Substituta lotada	25/11/2019

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04/06/2022)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, a Juíza Titular reside na Comarca.



### 3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s) e Motivo	Total*	
<b>Candice Von Reisswitz</b>	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 23/09/2019	Há 2 anos, 9 meses e 6 dias*	
<b>Marcia Padula Mucenic</b>	Juíza do Trabalho Substituta lotada na Unidade Judiciária desde 25/11/2019	Há 2 anos, 7 meses e 4 dias*	
	07/01 a 02/02/2021	Atuação como Juíza Substituta lotada	27 dias
	03/02 a 22/02/2021	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	20 dias
	23/02 a 28/04/2021	Atuação como Juíza Substituta lotada	65 dias
	19/05 a 16/07/2021	Atuação como Juíza Substituta lotada	57 dias
	17/07 a 05/08/2021	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	20 dias
	06/08 a 26/11/2021	Atuação como Juíza Substituta lotada	110 dias
	17 a 19/12/2021	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 dias
	07/01 a 16/01/2022	Atuação como Juíza Substituta lotada	10 dias
	17/01 a 05/02/2022	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	20 dias
	06/02/2022	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 dia
	27/02 a 01/05/2022	Atuação como Juíza Substituta lotada	64 dias
	02/05 a 10/05/2022	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	9 dias
	11/05 a 25/06/2022	Atuação como Juíza Substituta lotada	44 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04/06/2022)

\* Período totalizado até a data da visita correcional

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Período	Total
Juíza do Trabalho Titular	Férias	03/02/2021 a 22/02/2021	20 dias
		17/07/2021 a 05/08/2021	20 dias
		17/01/2022 a 05/02/2022	20 dias
	LTS	02/05/2022 a 10/05/2022	9 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Férias	29/04/2021 a 18/05/2021	20 dias
		27/11/2021 a 16/12/2021	20 dias
		07/02/2022 a 26/02/2022	20 dias
		26/06/2022 a 15/07/2022	4 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04/06/2022)

\* Período totalizado até a data da visita correcional

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Luis Gustavo de Assis Vargas	AJAJ	Diretor de Secretaria (CJ3)	08/10/2019
x	Pablo Polo Martins	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	25/11/2019
2	Guilherme Rafael Volkmann	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	08/10/2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Sheila Rosana Oliveira	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	15/08/2017
4	Angelo dos Santos Raele	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	10/10/2019
5	Caroline Gröhs	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	16/03/2020
6	Ricardo dos Santos Souto	TJAA	Secretário de Audiência (FC03)	01/07/2021
7	Sally Caroline Pereira Abe	TJAA	Secretária de Audiência (FC03)	02/05/2019
8	Luiz Fernando Farina Keller	TJAA	Assistente (FC02)	16/12/2013
9	Camilla Mello Bonilha	TJAA	-	19/05/2014
10	Claudete Zanfelice	TJAA	-	07/07/2014
11	Patrícia Helena Celaro	AJAJ	-	18/03/2013
12	Tania Souza Medeiros	AJAJ	-	12/11/2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/06/2022).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Alexandra Zucolotto	22/05/2015	30/06/2021	6 anos, 1 mês e 8 dias	Lotação na Seção de Perícias Judiciais

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 04/06/2022)

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Sally Caroline Pereira Abe	LTS - Tratamento de Saúde	14

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/06/2022)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 06/2021 a 05/2022).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 04/06/2022, verificou-se que a Unidade Judiciária **não** conta com estagiário(s).



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho

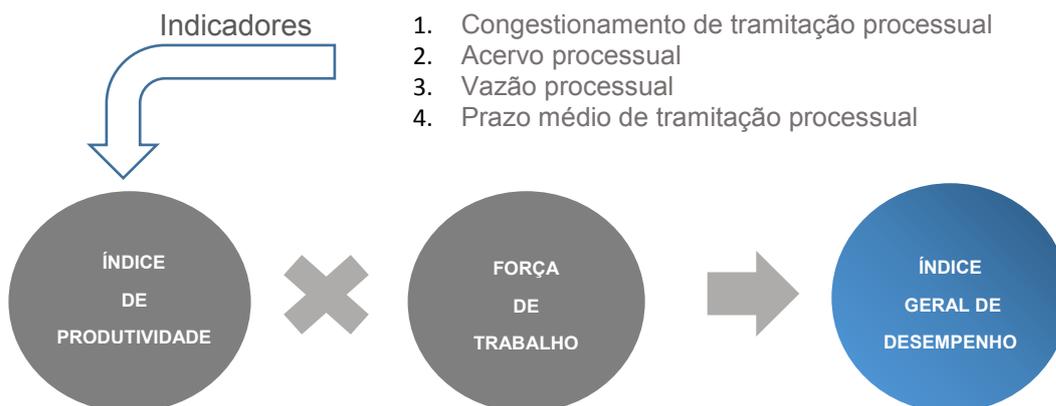


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos pela Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 06/2021 a 05/2022.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2019 a 2021, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2019	2020	2021	Média Trienal
6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.316	968	1.021	1.101,67

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio						
	Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
		Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
De 1.001 a 1.500 processos por ano	01	16ª VT de Porto Alegre	0,46	0,17	0,55	0,31	0,60	0,47	0,31	0,48	0,59	0,45	91%	0,41
	02	VT de Frederico Westphalen	0,49	0,23	0,70	0,31	0,78	0,50	0,47	0,77	0,57	0,56	76%	0,43
	03	5ª VT de Canoas	0,54	0,26	0,73	0,65	0,76	0,69	0,32	0,54	0,76	0,59	91%	0,54
	04	13ª VT de Porto Alegre	0,54	0,31	0,77	0,59	0,67	0,70	0,34	0,51	0,72	0,58	93%	0,54
	05	2ª VT de Bento Gonçalves	0,44	0,48	0,86	0,59	0,86	0,44	0,42	0,66	0,72	0,61	95%	0,58
	06	2ª VT de Caxias do Sul	0,49	0,34	0,74	0,57	0,66	0,48	0,39	0,87	0,78	0,60	99%	0,59
	07	4ª VT de Canoas	0,59	0,34	0,84	0,80	1,00	0,59	0,49	0,50	0,76	0,65	92%	0,60
	08	12ª VT de Porto Alegre	0,36	0,32	0,82	0,73	0,64	0,54	0,18	0,68	0,95	0,57	105%	0,60
	09	VT de Guaíba	0,50	0,35	0,72	0,57	0,68	0,73	0,75	0,76	0,70	0,66	91%	0,60
	10	1ª VT de Bento Gonçalves	0,64	0,36	0,66	0,51	0,73	0,76	0,43	0,62	0,61	0,61	99%	0,60
	11	5ª VT de Caxias do Sul	0,54	0,55	0,73	0,55	0,83	0,49	0,51	0,45	0,47	0,57	107%	0,61
	12	VT de Osório	0,51	0,36	0,88	0,70	0,85	0,64	0,56	0,82	0,85	0,70	88%	0,62
	13	4ª VT de Caxias do Sul	0,49	0,35	0,71	0,54	0,73	0,43	0,58	0,82	0,68	0,60	103%	0,62
	14	2ª VT de Canoas	0,55	0,23	0,80	0,68	0,89	0,56	0,56	0,67	0,78	0,64	97%	0,62
	15	23ª VT de Porto Alegre	0,60	0,44	0,86	0,70	0,98	0,71	0,75	0,82	0,81	0,75	84%	0,63
	16	17ª VT de Porto Alegre	0,64	0,75	0,83	0,79	0,83	0,75	0,27	0,73	0,78	0,69	93%	0,64
	17	25ª VT de Porto Alegre	0,53	0,37	0,68	0,58	0,55	0,61	0,99	0,60	0,77	0,65	100%	0,65
	18	20ª VT de Porto Alegre	0,59	0,45	0,86	0,91	0,81	0,73	0,61	0,67	0,89	0,72	92%	0,66
	19	3ª VT de Canoas	0,42	0,35	0,76	0,61	0,58	0,59	0,87	0,50	0,75	0,62	108%	0,67
	20	1ª VT de Caxias do Sul	0,57	0,46	0,80	0,66	0,85	0,54	0,32	0,97	0,83	0,67	100%	0,67
	21	29ª VT de Porto Alegre	0,50	0,39	0,79	0,63	0,68	0,49	0,59	0,86	1,00	0,66	102%	0,67



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>22</b>	<b>6ª VT de Porto Alegre</b>	<b>0,58</b>	<b>0,31</b>	<b>0,82</b>	<b>0,72</b>	<b>0,77</b>	<b>0,67</b>	<b>0,23</b>	<b>0,59</b>	<b>0,93</b>	<b>0,62</b>	<b>109%</b>	<b>0,68</b>
23	3ª VT de Porto Alegre	0,61	0,58	0,81	0,82	0,71	0,76	0,35	0,71	0,85	0,68	100%	0,68
24	8ª VT de Porto Alegre	0,64	0,28	0,79	0,80	0,64	0,77	0,44	0,79	0,90	0,69	100%	0,69
25	5ª VT de Porto Alegre	0,54	0,31	0,78	0,65	0,64	0,69	0,54	0,87	0,98	0,68	102%	0,69
26	19ª VT de Porto Alegre	0,50	0,51	0,81	0,79	0,70	0,65	0,43	0,74	0,95	0,67	104%	0,70
27	7ª VT de Porto Alegre	0,58	0,49	0,75	0,64	0,72	0,77	0,85	0,54	0,79	0,69	101%	0,70
28	14ª VT de Porto Alegre	0,56	0,44	0,88	0,75	0,95	0,53	0,59	0,65	0,83	0,68	103%	0,70
29	1ª VT de Santa Maria	0,57	0,58	0,83	0,70	0,72	0,67	0,58	0,94	0,95	0,73	97%	0,71
30	1ª VT de Porto Alegre	0,66	0,50	0,80	0,94	0,60	0,81	0,40	0,72	0,94	0,71	100%	0,71
31	9ª VT de Porto Alegre	0,62	0,43	0,78	0,84	0,58	0,96	0,81	0,84	0,95	0,77	93%	0,72
32	10ª VT de Porto Alegre	0,69	0,57	0,59	0,64	0,54	0,83	0,74	0,64	0,73	0,67	107%	0,72
33	3ª VT de Caxias do Sul	0,61	0,37	0,86	0,61	0,95	0,51	0,59	0,93	0,75	0,70	103%	0,72
34	24ª VT de Porto Alegre	0,65	0,21	0,79	0,68	0,74	0,90	0,70	0,76	0,82	0,72	101%	0,73
35	2ª VT de Porto Alegre	0,56	0,26	0,74	0,78	0,50	0,81	0,50	0,81	0,94	0,67	109%	0,73
36	11ª VT de Porto Alegre	0,60	0,29	0,78	0,66	0,65	0,78	0,48	0,81	0,90	0,68	109%	0,74
37	1ª VT de Canoas	0,65	0,52	0,84	0,95	0,92	0,72	0,58	0,68	0,83	0,73	104%	0,76
38	21ª VT de Porto Alegre	0,69	0,44	0,80	0,74	0,69	0,73	0,51	0,84	0,88	0,71	109%	0,77
39	2ª VT de Santa Maria	0,60	0,35	0,80	0,67	0,79	0,73	0,21	1,00	0,97	0,68	116%	0,79
40	15ª VT de Porto Alegre	0,68	0,40	0,86	0,82	0,83	0,89	0,65	0,75	0,88	0,76	104%	0,79
41	26ª VT de Porto Alegre	0,69	0,37	0,82	0,84	0,73	0,97	0,56	0,74	0,87	0,75	107%	0,80
42	22ª VT de Porto Alegre	0,62	0,32	0,82	0,85	0,67	0,82	0,45	0,75	0,91	0,70	116%	0,81
43	28ª VT de Porto Alegre	0,67	0,72	0,84	0,98	0,71	0,80	0,29	0,87	0,98	0,74	110%	0,81
44	4ª VT de Porto Alegre	0,60	0,56	0,86	0,82	0,84	0,74	1,00	0,68	0,83	0,78	105%	0,82
45	27ª VT de Porto Alegre	0,73	0,64	0,91	1,00	0,94	1,00	0,29	0,86	0,95	0,80	107%	0,86
<b>Média</b>		<b>0,58</b>	<b>0,43</b>	<b>0,80</b>	<b>0,70</b>	<b>0,73</b>	<b>0,71</b>	<b>0,53</b>	<b>0,74</b>	<b>0,84</b>	<b>0,68</b>	<b>100%</b>	<b>0,68</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,58	0,58	22° / 45

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{912}{1.175 + 1.012 + 6} \right) \Rightarrow 0,58$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 06/2021 a 05/2022

	6ª Vara Do Trabalho De Porto Alegre	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/05/2021	1.175	1.247,33	-5,80%	
B	Casos novos	1.012	1.049,62	-3,58%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	6	8,07	-25,62%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.193	2.305,02	-4,86%	▲
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	532	527,29	0,89%	
F	Processos conciliados – conhecimento	289	355,89	-18,79%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	821	883,18	-7,04%	▼
H	Solucionados sem resolução do mérito	91	81,80	11,25%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	912	964,98	-5,49%	▼
	PRODUTIVIDADE (I / D)	41,59%	41,86%	-0,66%	
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,58	0,58	0,48%	▬

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO  
06/2021 a 05/2022



	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Candice Von Reisswitz	1	209	137	46	29
Fabiane Martins	0	3	0	0	0
Leandro Krebs Gonçalves	0	0	0	0	1
Marcia Padula Mucenic	43	272	152	45	16
Paulo Pereira Müzell Junior	0	1	0	0	0
Sheila dos Reis Mondin Engel	0	3	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

Analisando-se os números do quadro acima, percebe-se que a Juíza Titular da Vara proferiu uma sentença líquida no período analisado, o que corresponde a 0,48% das sentenças por ele prolatadas nesse período, ao passo que a Juíza Substituta lotada prolatou 47 sentenças líquidas, correspondendo a 13,61% das sentenças por ela prolatadas no mesmo período. Ressalta-se, para efeitos comparativos, que a média de sentenças líquidas proferidas em toda a 4ª Região alcançou 8,72% no período avaliado.

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	06/2020 a 05/2021	06/2021 a 05/2022	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	875	999	14,17%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	287	156	-45,64%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	13	39	200,00%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.175</b>	<b>1.194</b>	<b>1,62%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

A 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre variou em 19 processos o saldo pendente em fase de instrução no último ano, sendo verificável da última tabela que a concentração se deu dentre os feitos que aguardam a primeira sessão de audiência ou sentença, ao passo que os processos que aguardam encerramento da instrução diminuíram. A produtividade da Unidade ficou praticamente igual à da média de sua faixa de movimentação processual. A comparação entre o número de processos ingressados no último ano (1.012, linha B da primeira tabela) com aqueles cuja instrução foi encerrada no último ano (912, linha I) aponta para uma tendência de represamento nessa fase processual.

#### 4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,31	0,43	9º / 45

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao total de liquidações pendentes de finalização. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes de finalização do período anterior\*, o total de liquidações iniciadas\*\* e as liquidações finalizadas\*\*\*.

\* Liquidações pendentes de finalização do período anterior = todos os processos que ingressaram na fase de liquidação e em que NÃO constam os seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.

\*\* Liquidações iniciadas = processos com registro da tarefa "iniciar Liquidação" ou processos recebidos por redistribuição na fase de liquidação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

\*\*\* Liquidações finalizadas = processos que ingressaram não fase de liquidação e em que constam dos seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações finalizadas}}{\text{Liquidações não finalizadas (período anterior)} + \text{Liquidações iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{577}{376 + 459} \right) \Rightarrow 0,31$$

CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO  
06/2021 a 05/2022

	6ª Vara Do Trabalho De Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Liquidações pendentes em 31/05/2021	376	397,58	-5,43%
<b>B</b>	Incidentes apresentados	459	410,29	11,87%
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>835</b>	<b>807,87</b>	<b>3,36%</b> ▼
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	<b>577</b>	<b>458,89</b>	<b>25,74%</b> ▲
	PRODUTIVIDADE (D / C)	69,10%	56,80%	21,65%
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,31</b>	<b>0,43</b>	<b>-28,47%</b> ▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Já no que se refere à fase de liquidação, a produtividade da 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre é superior à média e a Unidade conseguiu encerrar mais processos do que os ingressados nessa fase processual (linhas D e B da tabela acima) no último ano, o que deixou a Unidade na 9ª posição dentre as 45 unidades em comparação.

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,82	0,80	28° / 45

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{514}{2.288 + 569} \right) \Rightarrow 0,82$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO  
06/2021 a 05/2022

	6ª Vara Do Trabalho De Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/05/2021	844	694,42	21,54%	
<b>B</b>	Execuções tramitando em 31/05/2021	1.444	1.467,76	-1,62%	
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/05/2021</b>	<b>2.288</b>	<b>2.162,04</b>	<b>5,83%</b>	▼
<b>D</b>	Execuções iniciadas	569	472,82	20,34%	
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>2.857</b>	<b>2.634,87</b>	<b>8,43%</b>	▼
<b>F</b>	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>514</b>	<b>539,56</b>	<b>-4,74%</b>	▼
	PRODUTIVIDADE (F / E)	17,99%	20,48%	-12,14%	
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,82</b>	<b>0,80</b>	<b>3,13%</b>	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

A produtividade da 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre referente à fase de execução processual ficou um pouco abaixo da média da faixa processual e o número de execuções finalizadas (514, linha F da tabela acima) foi inferior ao de execuções iniciadas (569, linha D), o que revela uma tendência de acúmulo processual.

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,72	0,70	26° / 45

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 1.374 + 288 + 2.404 + 69 \Rightarrow 4.135$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	➡	4135	➡	0,72
Maior acervo na faixa de movimentação		5748,00		



Situação	Pendentes em 31/05/2021	Pendentes em 31/05/2022	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.362	1.374	0,88%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	376	288	-23,40%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.288	2.404	5,07%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	70	69	-1,43%
<b>Total</b>	<b>4.096</b>	<b>4.135</b>	<b>0,95%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

O acervo processual da 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a posiciona centralizada na comparação entre as unidades da mesma faixa de movimentação processual (26ª/45). Em comparação com o último ano, a Unidade acumulou 39 processos, sendo verificável uma transferência mais sensível de processos da fase de liquidação para a execução.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,77	0,73	28° / 45

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.069}{1.040} \Rightarrow 1,03$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,03}{1,34} \Rightarrow 0,77$$

VAZÃO PROCESSUAL  
06/2021 a 05/2022



	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>6ª Vara Do Trabalho De Porto Alegre</b>	1.069	1.040	97,29%
<b>Média unidades similares</b>	1.095,64	1.125,38	102,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

A 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre arquivou definitivamente ou remeteu para outras varas 29 processos a menos do que os novos processos que ingressaram no mesmo período anual analisado (razão de 1,03). Trata-se de uma tendência de represamento processual que, no entanto, é muito menos intensa do que aquela verificada na última Correição Ordinária, quando a sua vazão processual tinha a razão de 1,64.

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,67</b>	<b>0,71</b>	<b>18° / 45</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} = \frac{372,93}{552,64} = 0,67$$

##### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	06/2020 a 05/2021	06/2021 a 05/2022	Variação
<b>6ª Vara Do Trabalho De Porto Alegre</b>	367,51	372,93	1,47%
<b>Média unidades similares</b>	395,24	393,78	-0,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

Quanto à idade média dos processos em instrução, observou-se uma variação de mais 5,42 dias no último ano, resultado um pouco pior do que a média, de pequena redução. Ainda assim, a 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre mantém-se na primeira metade da tabela quanto à idade média processual na instrução (18ª menor de 45).

##### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,23</b>	<b>0,53</b>	<b>3° / 45</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \rightarrow \frac{10,94}{46,96} \rightarrow 0,23$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	06/2020 a 05/2021	06/2021 a 05/2022	Variação
<b>6ª Vara Do Trabalho De Porto Alegre</b>	8,26	10,94	32,46%
<b>Média unidades similares</b>	11,45	24,69	115,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

A 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre possui a 3ª menor idade média de processos aguardando a prolação de sentença dentre as 45 unidades de mesma faixa de movimentação processual, apesar de uma pequena variação de acréscimo nesse prazo no último ano, de pouco menos de 3 dias.

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,59</b>	<b>0,74</b>	<b>8° / 45</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \rightarrow \frac{1762,49}{2966,51} \rightarrow 0,59$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	06/2020 a 05/2021	06/2021 a 05/2022	Variação
<b>6ª Vara Do Trabalho De Porto Alegre</b>	1.603,54	1.762,49	9,91%
<b>Média unidades similares</b>	2.021,04	2.186,05	8,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

A 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou um aumento da idade média processual em fase de execução relativamente superior ao da média da faixa de movimentação processual. Em números brutos, no último ano, a Unidade cresceu 158,95 dias a este prazo. Ainda assim, a Unidade possui a 8ª menor idade média nesse critério.

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,93</b>	<b>0,84</b>	<b>34° / 45</b>



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2352,04}{2517,93} \Rightarrow 0,93$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias			
	06/2020 a 05/2021	06/2021 a 05/2022	Variação
<b>6ª Vara Do Trabalho De Porto Alegre</b>	2.220,15	2.352,04	5,94%
<b>Média unidades similares</b>	2.006,33	2.112,72	5,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

**Quanto à idade média processual geral, a 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre aumentou-a em 131,89 dias no último ano, uma variação relativa levemente superior à da média. Atualmente, a Unidade possui a 34ª maior idade processual média dentre as 45 unidades em comparação.**

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,62</b>	<b>0,68</b>	<b>11° / 45</b>

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,58 \times 2) + (0,31 \times 1) + (0,82 \times 3) + (0,72 \times 1) + (0,77 \times 1) + (0,67 \times 2) + (0,23 \times 2) + (0,59 \times 2) + (0,93 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,62$$

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

**A Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Alexandra Zucolotto	01/06/2021	30/06/2021	30	0	0	30	0,08
Angelo dos Santos Raele	01/06/2021	31/05/2022	365	0	0	365	1,00
Camilla Mello Bonilha	01/06/2021	31/05/2022	365	0	0	365	1,00
Caroline Gröhs	01/06/2021	31/05/2022	365	0	0	365	1,00
Claudete Zanfelice	01/06/2021	31/05/2022	365	0	0	365	1,00
Guilherme Rafael Volkmann	01/06/2021	31/05/2022	365	0	0	365	1,00
Luis Gustavo de Assis Vargas	01/06/2021	31/05/2022	365	0	0	365	1,00
Luiz Fernando Farina Keller	01/06/2021	31/05/2022	365	0	0	365	1,00
Pablo Polo Martins	01/06/2021	31/05/2022	365	0	365	0	0,00
Patrícia Helena Celaro	01/06/2021	31/05/2022	365	0	0	365	1,00
Ricardo dos Santos Souto	01/07/2021	31/05/2022	335	0	0	335	0,92
Sally Caroline Pereira Abe	01/06/2021	31/05/2022	365	14	0	351	0,96
Sheila Rosana Oliveira	01/06/2021	31/05/2022	365	0	0	365	1,00
Tania Souza Medeiros	01/06/2021	31/05/2022	365	0	0	365	1,00
<b>TOTAL</b>							<b>11,96</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho\*. A 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no triênio 2019 a 2021, apresentou a média anual de 1101,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2022 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores



\* Apesar de revogada pela Res. CSJT 296/21, segue sendo utilizada como parâmetro em razão dos normativos internos deste Tribunal considerando que a maioria do período analisado para o cálculo do MGD está sob a égide daquele normativo.

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{11,96}{11}$	→	<b>109%</b>
--	---	--------------------	---	-------------

**Observação:** Em razão de limitação em sua programação, o MGD não leva em consideração, no cálculo da força de trabalho, os empréstimos de servidores via SAT remoto, tampouco a remoção de servidores em virtude do trabalho remoto instituído pela Portaria 1.632/21. Assim, consigna-se que tais casos são considerados na elaboração deste relatório, sendo efetuado o recálculo manual da força de trabalho das unidades atingidas, o que gera diferenças entre os dados do MGD aqui expostos e aqueles que podem ser consultados no painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html>.

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

$\text{Índice de produtividade x força de trabalho}$	→	$0,62 \times 109\%$	→	<b>0,68</b>
--	---	---------------------	---	-------------

O Índice Geral de Desempenho da Unidade foi de **0,68**, considerada a ponderação dos indicadores anteriormente analisados, que resultaram no Índice de Produtividade de **0,62** (v. Item 4.7), e a força de trabalho disponível no ano (109% da força de trabalho ideal, v. Item 4.8). Este índice coloca a 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre na 22ª posição dentre sua faixa de movimentação processual (total de 45 unidades). Em comparação com a Correição Ordinária do ano passado, a unidade melhorou o índice, que era de **0,75**.

### 5 METAS

#### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2021

**5.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2021 CNJ			
Distribuídos em 2021	Meta para 2021	Julgados em 2021	Resultado
1.031	1.032	811	<b>Meta não cumprida</b>

Fonte: dados do e-Gestão

**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”

META 2/2021 CNJ



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Não julgados até 31/12/2019	Meta para 2021	Distribuídos até 31/12/2019 e julgados entre 01/01/2020 e 31/12/2021	Resultado
820	763	652	<b>Meta não cumprida</b>

Fonte: dados e-Gestão

**5.1.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2021 CNJ			
Índice de Conciliação* Biênio 2018-2019	Meta para 2021 (mínimo)	Índice de Conciliações* em 2021	Resultado
35,60%	36,60%	41,00%	<b>Meta cumprida</b>

Fonte: dados e-Gestão

\*O índice de conciliação é obtido pela razão do número de acordos em relação aos processos solucionados em determinado período. São considerados como acordos os processos conciliados na fase de conhecimento, tanto antes como após a prolação da sentença. São considerados processos solucionados as decisões com e sem resolução de mérito, excluídas as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência.

**5.1.4 Meta 5:** “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”

META 5/2021 CNJ				
	Índice de 2019	Meta para 2021 (máximo)	Índice de 2021	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	45,70%	43,70%	52,90%	<b>Meta não cumprida</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

[https://painéis.cnj.jus.br/QuvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw\\_l%2FPaineiCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPPrincipa](https://painéis.cnj.jus.br/QuvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_l%2FPaineiCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPPrincipa)

\*Segundo o Glossário das Metas de 2021, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Meta para 2022	Julgados até 16/6/2022	Resultado Parcial
484	485	398	<b>Indicativo de não cumprimento</b>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2021, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

**5.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.”

META 2/2012 CNJ			
Não julgados até 31/12/2020	Meta para 2022	Distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 16/6/2022	Resultado Parcial



1.042	969	787	<b>Meta ainda não cumprida</b>
-------	-----	-----	--------------------------------

**5.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliação* Biênio 2019-2020	Meta para 2022 (mínimo)	Índice de Conciliações* em 2022 (até 13/6)	Resultado Parcial
38,10%	39,10%	30,10%	<b>Indicativo de não cumprimento</b>

Fonte: dados e-Gestão

\*O índice de conciliação é obtido pela razão do número de acordos em relação aos processos solucionados em determinado período. São considerados como acordos os processos conciliados na fase de conhecimento, tanto antes como após a prolação da sentença. São considerados processos solucionados as decisões com e sem resolução de mérito, excluídas as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência.

**5.2.4 Meta 5:** “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Meta para 2022 (máximo)	Índice de 2022 (até 13/6)	Resultado Parcial
Taxa de congestionamento líquida	47,10%	45,10%	50,00%	<b>Indicativo de não cumprimento</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

[https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw\\_l%2FPaineiCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPrincipa](https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_l%2FPaineiCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPrincipa)

\*Segundo o Glossário das Metas de 2021, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

## **6 AUDIÊNCIAS**

### **6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>		08h30 – P 09h30 – P 10h30 – P		08h30 – P 09h30 – P 10h30 – P	
<b>Tarde</b>		14h – P 15h30 – P		14h – P 15h30 – P	

#### **Até dezembro de 2022:**

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	09h – C 09h30 – P		09h – C 09h30 – P		



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	10h30 – P		10h30 – P		
<b>Tarde</b>	13h30 – C 14h – PS 15h – P 16h – P		13h30 – C 14h – PS 15h – P 16h – P		

**A partir de janeiro de 2023:**

<b>J2</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	09h – PS 09h30 – P 10h30 – P		09h – PS 09h30 – P 10h30 – P		
<b>Tarde</b>	13h30 – C 13h45 – C 14h – PS 15h – P 16h – P		13h30 – C 13h45 – C 14h – PS 15h – P 16h – P		

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 17/06/2022)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

Em relação aos procedimentos adotados pela Unidade para a realização de audiências desde o início do período de pandemia, o Diretor de Secretaria relatou que: *“A nossa unidade tem feito audiências virtuais desde 07/2020. Em um primeiro momento, fazíamos audiências de conciliação e, posteriormente, passamos a fazer também audiências de prosseguimento, tudo isso ainda no ano de 2020. Desde o princípio da pandemia, todos os esforços foram feitos para que as audiências fossem realizadas na maior quantidade possível, ainda que de forma virtual, de modo a não causar tanto impacto aos jurisdicionados.”*

Quanto à organização das pautas no momento atual, explicou o seguinte:

**“J1 - Audiências de prosseguimento:** *A previsão originalmente seria de 10 audiências de prosseguimento semanais, porém, sempre deixamos o horário das 14h45 para encaixes de casos especiais que vierem a surgir.*

**Audiências de conciliação:** *As audiências de conciliação são sempre feitas de forma telepresencial, mediante encaixe na pauta da quinta à tarde.*

**Audiências mistas:** *É realizada uma quantidade bastante baixa de audiências mistas.*

**Audiências Unas e iniciais:** *O Juízo adota o procedimento de dispensa de audiência inicial, com intimação da reclamada para apresentação de defesa em 15 dias, logo são feitas apenas audiências de prosseguimento, sem realização de Unas ou iniciais.*

**Audiências presenciais ou por vídeo:** *A pauta tem sido organizada da seguinte forma: terça de manhã, terça à tarde e quinta de manhã, fazemos audiências presenciais. Na quinta à tarde, fazemos audiências virtuais.*



**J2 - Audiências de prosseguimento:** *Estão sendo realizadas atualmente 10 audiências de prosseguimento semanais, incluindo os prosseguimentos de rito sumaríssimo. A partir de 2023, serão realizadas 12 audiências de prosseguimento semanais, incluindo os prosseguimentos de rito sumaríssimo.*

**Audiências de conciliação:** *As audiências de conciliação são sempre feitas de forma telepresencial, havendo um horário disponível no início de todas as sessões, de segunda e quartas-feiras, nos dois turnos. A partir de 2023, haverá dois horários disponíveis no início das sessões da tarde, de segunda e quarta-feira.*

**Audiências mistas:** *Até a presente data foi realizada uma audiência mista. Admite-se a audiência mista apenas nas hipóteses de uma ou mais parte ou testemunha comprovadamente não tiver meios de comparecer presencialmente ao foro trabalhista.*

**Audiências Unas e iniciais:** *O Juízo adota o procedimento de dispensa de audiência inicial, com intimação da reclamada para apresentação de defesa em 15 dias. Logo, são feitas apenas audiências de prosseguimento, sem realização de unas ou iniciais.*

**Audiências presenciais ou por vídeo:** *A pauta tem sido organizada da seguinte forma: segundas-feiras a pauta é completamente presencial e, nas quartas-feiras, é completamente telepresencial. A partir de 2023, as sessões das manhãs de segundas e quartas-feiras serão completamente presenciais, enquanto as sessões das tardes dos mesmos dias serão completamente telepresenciais. O Juízo adota a prática de intimar previamente as partes para dizerem se concordam com a inclusão do processo em audiência telepresencial, sendo designada audiência presencial em caso de discordância de pelo menos uma das partes. A concordância para realização de audiência telepresencial, contudo, tem sido expressiva.*

**Observação -** *A Magistrada adota a prática de deixar um turno de pauta presencial e um turno de pauta telepresencial livres ao final de cada mês para designação de audiências cujos adiamentos mostram-se necessários, a fim de que tenham a devida prioridade sem que necessitem ser designados para pauta reservada aos processos mais recentes, cuja próxima data livre está mais distante.”*

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	-	-	-	-
Una Sumaríssimo				
Instrução	02/05/2023	22/03/2023	16/02/2023	25/01/2023
Tentativa de acordo em execução				

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 17/06/2022)

O Diretor de Secretaria explicou que, no caso do J2, as datas supracitadas referem-se àquelas reservadas aos processos que nunca foram incluídos em pauta e não àquelas livres para as hipóteses de adiamento de audiências, conforme já mencionado no subitem anterior.

## 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

06/2021 a 05/2022							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimen to	Conciliação Execução	TOTAL
Candice Von Reisswitz	0	235	0	0	62	0	297



Marcia Padula Mucenic	0	337	0	0	76	20	<b>433</b>
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	77	19	<b>96</b>
Ana Luiza Barros de Oliveira	0	0	0	0	4	2	<b>6</b>
Rita Volpato	0	0	0	0	5	1	<b>6</b>
Luciana Bohm Stahnke	0	0	0	0	0	1	<b>1</b>
Janaina Saraiva da Silva	0	0	0	0	4	0	<b>4</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>572</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>228</b>	<b>43</b>	<b>843</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

## 6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2021/06 A 2022/05			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	487	119	24,44%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	541	71	13,12%
<b>TOTAL</b>	<b>1.028</b>	<b>190</b>	<b>18,48%*</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

\*Estão incluídos neste percentual todos os processos em que inseridos os movimentos “audiência cancelada” ou “audiência redesignada, por qualquer motivo”.

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a **190** no período de junho de 2021 a maio de 2022, correspondendo a **18,48%** de todas as audiências realizadas no período. Em face do exposto, recomenda-se a redução do número adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas.

Salienta-se que eventuais adiamentos de pautas **deverão** ser comunicados à Corregedoria Regional para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correccional.

### 7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 29/06/2022 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 27/06/2022, às 05h15min, registram os seguintes processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:



Processo	Magistrado(a)	Conclusão
0021054-36.2021.5.04.0006*	Candice Von Reisswitz	06/05/2022
0020953-67.2019.5.04.0006*	Candice Von Reisswitz	15/05/2022
0020809-59.2020.5.04.0006	Candice Von Reisswitz	18/05/2022
0021189-19.2019.5.04.0006*	Candice Von Reisswitz	18/05/2022
0020163-78.2022.5.04.0006	Candice Von Reisswitz	20/05/2022
0021011-02.2021.5.04.0006	Candice Von Reisswitz	20/05/2022
0021180-57.2019.5.04.0006	Candice Von Reisswitz	25/05/2022
0020119-30.2020.5.04.0006	Candice Von Reisswitz	26/05/2022

\*Processos em que proferida sentença entre a data da inspeção e a data da publicação do relatório.

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correcional, as notificações e os ofícios são expedidos em até 5 (cinco) dias, a partir da determinação.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs**

O Diretor de Secretaria não informou o exato prazo em que são expedidos os mandados e as autorizações judiciais. No entanto, salientou que não há atrasos. Informou, outrossim, que os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidas, em média, no prazo de 30 (trinta) dias.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás decorrentes de acordo são expedidos em até 5 (cinco) dias, enquanto aqueles referentes a pagamento na execução em até 10 (dez) dias. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorre em até 30 (trinta) dias.

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 17/06/2022, estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 15/06/2022.

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Em 17/06/2022, estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido no dia 11/05/2022 (20 processos ainda pendentes do mês de maio).

### **8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado apenas quando declarada por sentença a extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, inclusive no que tange a centralização de execuções, processos sobrestados ou arquivados provisoriamente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

### **8.7 EXECUÇÃO REUNIDA**

Atualmente, existe 1 (um) procedimento de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.



Nas execuções reunidas a Unidade manteve ativo apenas o processo piloto, sendo que as demais foram execuções arquivadas sem dívida, de acordo com o entendimento do Magistrado que atuava na Unidade na época.

## 8.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”. Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT: a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a retirada é efetuada no momento em que extinta a execução.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31/05/2022; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000005-17.2013.5.04.0006	migrado do inFOR	RODOVIARIO RAMOS LTDA	19/12/2019
0000061-50.2013.5.04.0006	migrado do inFOR	PAMPA TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE SA	11/02/2020
0000067-62.2010.5.04.0006	migrado do inFOR	FIRENZE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME	11/02/2020
0000067-62.2010.5.04.0006	migrado do inFOR	José Diniz de Antoni	11/02/2020
0000067-62.2010.5.04.0006	migrado do inFOR	Maria Margarida Tzovenos Starosta	11/02/2020
0000067-62.2010.5.04.0006	migrado do inFOR	Ricardo Starosta (Sucessão de)	11/02/2020
0000099-96.2012.5.04.0006	migrado do inFOR	CLINSUL MAO DE OBRA E REPRESENTACAO LTDA	11/02/2020
0000127-30.2013.5.04.0006	migrado do inFOR	VIT SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS LTDA	11/02/2020
0000200-02.2013.5.04.0006	migrado do inFOR	ASS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	11/02/2020
0000200-02.2013.5.04.0006	migrado do inFOR	JOSE VITOR DAUDT VELLINHO	11/02/2020
0000200-02.2013.5.04.0006	migrado do inFOR	MARILENE POTER	11/02/2020
0000230-42.2010.5.04.0006	migrado do inFOR	GILNEI DE MATTOS CAMPELO	12/02/2020
0000321-64.2012.5.04.0006	migrado do inFOR	SAMUEL DE VARGAS FERNANDES	12/02/2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0000321-64.2012.5.04.0006	migrado do inFOR	SAMUEL FERREIRA FERNANDES	12/02/2020
0000627-33.2012.5.04.0006	migrado do inFOR	PORCELANA DEL PORTO LTDA.	13/02/2020
0000639-47.2012.5.04.0006	migrado do inFOR	CONSTRUTORA E INCORPORADORA WALAN LTDA	13/02/2020
0000678-10.2013.5.04.0006	migrado do inFOR	ASS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	13/02/2020
0000686-84.2013.5.04.0006	migrado do inFOR	CLASIM VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME	04/09/2020
0000761-26.2013.5.04.0006	migrado do inFOR	CONSTRUTORA SULTEPA SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	13/02/2020
0000781-85.2011.5.04.0006	migrado do inFOR	LANCHES DO ALEMAO EIRELI	15/02/2022
0000781-85.2011.5.04.0006	migrado do inFOR	PANQUECAS DO ALEMAO EIRELI	15/02/2022
0000825-70.2012.5.04.0006	migrado do inFOR	ASS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	13/02/2020
0000825-70.2012.5.04.0006	migrado do inFOR	JOSE VITOR DAUDT VELLINHO	13/02/2020
0000825-70.2012.5.04.0006	migrado do inFOR	MARILENE POTER	13/02/2020
0000883-44.2010.5.04.0006	migrado do inFOR	SERGIO SOUZA DE MORAES - EPP	15/04/2021
0000898-13.2010.5.04.0006	migrado do inFOR	PAULA MELO PEREIRA - EPP	14/02/2020
0000906-19.2012.5.04.0006	migrado do inFOR	DEL PORTO COMERCIO DE PORCELANAS E ARTIGOS PARA CASA LTDA	14/02/2020
0000924-06.2013.5.04.0006	migrado do inFOR	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PRESTADORES DE SERVICOS PARA CONDOMINIOS - COTRASEC LTDA	14/02/2020
0001074-21.2012.5.04.0006	migrado do inFOR	AMIEL DIAS DE LUIZ - ME	28/01/2019
0001102-86.2012.5.04.0006	migrado do inFOR	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PRESTADORES DE SERVICOS PARA CONDOMINIOS - COTRASEC LTDA	14/02/2020
0001299-75.2011.5.04.0006	migrado do inFOR	TRANSPORTES SENTINELA LTDA	19/12/2019
0001332-31.2012.5.04.0006	migrado do inFOR	NELCI DE FATIMA VENTURINI	16/08/2018
0001487-34.2012.5.04.0006	migrado do inFOR	OSNEI ELIO TURSKI	28/03/2022
0001487-34.2012.5.04.0006	migrado do inFOR	OSNEI ELIO TURSKI - ME	28/03/2022
0001530-05.2011.5.04.0006	migrado do inFOR	MASTER URUGUAIANA SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA - EPP	12/02/2020
0001537-94.2011.5.04.0006	migrado do inFOR	LYNX SUL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA – EPP	12/07/2018



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0001568-17.2011.5.04.0006	migrado do inFOR	TARGET SEGURANCA TOTAL LTDA	18/02/2020
0006300-27.2000.5.04.0006	migrado do inFOR	JALFIM TELECOMUNICACOES IND E COM LTDA	07/06/2022
0006500-53.2008.5.04.0006	migrado do inFOR	TAC - SERVICOS DE PORTARIA LTDA – EPP	18/02/2020
0006500-53.2008.5.04.0006	migrado do inFOR	TARGET SEGURANCA TOTAL LTDA	18/02/2020
0008000-23.2009.5.04.0006	migrado do inFOR	DIGI MASTER COMUNICACAO VISUAL LTDA	18/02/2020
0010100-19.2007.5.04.0006	migrado do inFOR	PIZZARIA PEREIRA LTDA - ME	12/02/2020
0010300-26.2007.5.04.0006	migrado do inFOR	FIRENZE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. – ME	12/02/2020
0010300-94.2005.5.04.0006	migrado do inFOR	PIZZARIA PEREIRA LTDA - ME	12/02/2020
0015000-45.2007.5.04.0006	migrado do inFOR	MUNDIAL S.A. - PRODUTOS DE CONSUMO	16/01/2018
0016700-85.2009.5.04.0006	migrado do inFOR	ATENTO BRASIL S/A	27/04/2022
0024000-35.2008.5.04.0006	migrado do inFOR	BRA TRANSPORTES AEREOS S.A.	13/02/2020
0025500-44.2005.5.04.0006	migrado do inFOR	EGON MULLER	07/11/2019
0025500-44.2005.5.04.0006	migrado do inFOR	LEONILDO BONINI	07/11/2019
0025500-44.2005.5.04.0006	migrado do inFOR	TRANSPORTADORA OESTE LTDA - ME	07/11/2019
0026700-47.2009.5.04.0006	migrado do inFOR	RODOVIARIO RAMOS LTDA	13/02/2020
0027600-30.2009.5.04.0006	migrado do inFOR	VIGILANCIA PEDROZO LTDA	13/02/2020
0028700-59.2005.5.04.0006	migrado do inFOR	PLANSERVICE BACK OFFICE LTDA.	13/02/2020
0030300-47.2007.5.04.0006	migrado do inFOR	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO RIO GRANDE DO SUL	15/12/2021
0037400-87.2006.5.04.0006	migrado do inFOR	KSB - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	14/02/2020
0037500-71.2008.5.04.0006	migrado do inFOR	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN	18/05/2018
0042900-81.1999.5.04.0006	migrado do inFOR	ISOPLAN ENGENHARIA LTDA	17/02/2020
0047600-22.2007.5.04.0006	migrado do inFOR	COOPERATIVA GAUCHA DE SERVICOS GERAIS LTDA.	17/02/2020
0048400-26.2002.5.04.0006	migrado do inFOR	PAULO RENATO DA CUNHA BUENO	15/03/2022
0058700-42.2005.5.04.0006	migrado do inFOR	CONSTRUTORA VARCA SCATENA LTDA	17/02/2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0064400-96.2005.5.04.0006	migrado do inFOR	TEXTIL FILATTI LTDA.	18/02/2020
0065100-09.2004.5.04.0006	migrado do inFOR	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE LANDELL DE MOURA	18/02/2020
0065200-56.2007.5.04.0006	migrado do inFOR	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN	26/02/2019
0067600-43.2007.5.04.0006	migrado do inFOR	FABIANE HEMER ROMERO	30/08/2019
0068900-69.2009.5.04.0006	migrado do inFOR	GELRE TRABALHO TEMPORARIO S/A	18/02/2020
0070500-04.2004.5.04.0006	migrado do inFOR	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO AS	23/08/2018
0071400-60.1999.5.04.0006	migrado do inFOR	FIRENZE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. – ME	18/02/2020
0071400-60.1999.5.04.0006	migrado do inFOR	José Diniz de Antoni	18/02/2020
0071400-60.1999.5.04.0006	migrado do inFOR	Maria Margarida Tzovenos Starosta	18/02/2020
0075200-81.2008.5.04.0006	migrado do inFOR	PAULO SERGIO SOUZA DA MOTTA	20/02/2018
0075200-81.2008.5.04.0006	migrado do inFOR	ROSANGELA SOARES	20/02/2018
0075200-81.2008.5.04.0006	migrado do inFOR	SENSUS SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP	20/02/2018
0075800-39.2007.5.04.0006	migrado do inFOR	COOPERATIVA GAUCHA DE SERVICOS GERAIS LTDA.	18/02/2020
0078400-96.2008.5.04.0006	migrado do inFOR	BASILIO VIVAN	18/02/2020
0078400-96.2008.5.04.0006	migrado do inFOR	CARLOS EDUARDO FEIJO	18/02/2020
0078400-96.2008.5.04.0006	migrado do inFOR	MERICA BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	18/02/2020
0079100-77.2005.5.04.0006	migrado do inFOR	BRUCA PRESTADORA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	19/04/2022
0085600-62.2005.5.04.0006	migrado do inFOR	COOPERATIVA GAUCHA DE SERVICOS GERAIS LTDA.	18/02/2020
0085600-91.2007.5.04.0006	migrado do inFOR	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO SA	04/10/2017
0088000-44.2008.5.04.0006	migrado do inFOR	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO SA	14/03/2022
0090200-24.2008.5.04.0006	migrado do inFOR	ERNESTO OLIVEIRA PEREIRA	18/02/2020
0090200-24.2008.5.04.0006	migrado do inFOR	JANE MARIA MELO PEREIRA	18/02/2020
0090200-24.2008.5.04.0006	migrado do inFOR	JEFFERSON BELMONTE GUERREIRO	18/02/2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0090200-24.2008.5.04.0006	migrado do inFOR	PIZZARIA PEREIRA LTDA - ME	18/02/2020
0090200-24.2008.5.04.0006	migrado do inFOR	TEREZINHA DE FATIMA BELMONTE GUERREIRO	18/02/2020
0093900-23.1999.5.04.0006	migrado do inFOR	ARUBAR CHOPERIA E PETISQUEIRIA LTDA	18/02/2020
0093900-23.1999.5.04.0006	migrado do inFOR	MARCELO DA SILVA JAUQUIN	18/02/2020
0100000-13.2007.5.04.0006	migrado do inFOR	MUNDIAL S.A. - PRODUTOS DE CONSUMO	20/10/2020
0105600-44.2009.5.04.0006	migrado do inFOR	MONTANA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	19/02/2020
0106300-64.2002.5.04.0006	migrado do inFOR	Forma Interior Indústria e Comércio Ltda.	01/09/2017
0108400-55.2003.5.04.0006	migrado do inFOR	Texas Color Com. Mat. Fotográficos Ltda.	19/02/2020
0109200-88.2000.5.04.0006	migrado do inFOR	FIRENZE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. – ME	22/04/2019
0109200-88.2000.5.04.0006	migrado do inFOR	GABRIEL TZOVENOS STAROSTA	22/04/2019
0109200-88.2000.5.04.0006	migrado do inFOR	GTS Participações LTDA – EPP	22/04/2019
0109200-88.2000.5.04.0006	migrado do inFOR	José Diniz de Antoni	22/04/2019
0109200-88.2000.5.04.0006	migrado do inFOR	Leila de Freitas	22/04/2019
0109200-88.2000.5.04.0006	migrado do inFOR	Maria Margarida Tzovenos Starosta	22/04/2019
0109200-88.2000.5.04.0006	migrado do inFOR	Pizza XL Ltda.	22/04/2019
0109200-88.2000.5.04.0006	migrado do inFOR	Ricardo Starosta (Sucessão de)	22/04/2019
0109200-88.2000.5.04.0006	migrado do inFOR	Rodrigo Tzovenos Starosta	22/04/2019
0109200-88.2000.5.04.0006	migrado do inFOR	SEEKNAY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME	22/04/2019
0113500-54.2004.5.04.0006	migrado do inFOR	AMARAL & SCHARDOSIM LTDA - ME	19/02/2020
0114200-35.2001.5.04.0006	migrado do inFOR	Pizzaria Girassole Ltda.	19/09/2017
0116400-25.1995.5.04.0006	migrado do inFOR	TEXTIL CAMBURZANO S/A	19/02/2020
0119600-49.2009.5.04.0006	migrado do inFOR	QUALIX SERVICOS AMBIENTAIS S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	03/09/2021
0122600-57.2009.5.04.0006	migrado do inFOR	Bit Brasil Informática e Tecnologia Ltda - ME	16/03/2021
0122600-57.2009.5.04.0006	migrado do inFOR	CENSIS - CENTRO DE SISTEMAS LTDA	16/03/2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0122600-57.2009.5.04.0006	migrado do inFOR	CONEXAO MERCADO LTDA	16/03/2021
0122600-57.2009.5.04.0006	migrado do inFOR	CONSORCIO TELELISTAS	16/03/2021
0122600-57.2009.5.04.0006	migrado do inFOR	EDUARDO DOS REIS CARNEIRO GOSLING	16/03/2021
0122600-57.2009.5.04.0006	migrado do inFOR	LUIZ EDUARDO FAIRBANKS	16/03/2021
0122600-57.2009.5.04.0006	migrado do inFOR	Nicola Giancristofaro	16/03/2021
0122600-57.2009.5.04.0006	migrado do inFOR	PROED GRAFICA E EDITORA LTDA	16/03/2021
0122600-57.2009.5.04.0006	migrado do inFOR	QUALIS EMPREENDIMENTOS S/A.	16/03/2021
0122600-57.2009.5.04.0006	migrado do inFOR	TELELISTAS ( REGIAO 1 ) LTDA	16/03/2021
0122600-57.2009.5.04.0006	migrado do inFOR	TELELISTAS (REGIAO 3) LTDA	16/03/2021
0122600-57.2009.5.04.0006	migrado do inFOR	Telelistas (Região 4)	16/03/2021
0122600-57.2009.5.04.0006	migrado do inFOR	Telelistas Publicações Ltda.	16/03/2021
0125600-02.2008.5.04.0006	migrado do inFOR	TARGET SEGURANCA TOTAL LTDA	19/02/2020
0128400-08.2005.5.04.0006	migrado do inFOR	RENATO PINTO MARTINS	19/02/2020
0142700-04.2007.5.04.0006	migrado do inFOR	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PRESTADORES DE SERVICOS PARA CONDOMINIOS - COTRASEC LTDA	21/02/2020
0142900-26.1998.5.04.0006	migrado do inFOR	FUNDACAO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE LANDELL DE MOURA	21/02/2020
0146300-62.2009.5.04.0006	migrado do inFOR	VACPLAST INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAES LTDA - EIRELI - ME	21/02/2020
0224500-94.1983.5.04.0006	migrado do inFOR	Vadislau Charczuk	17/12/2021
0224500-94.1983.5.04.0006	migrado do inFOR	Vida Nova Empreendimentos Ltda.	17/12/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07/06/2022)

## 8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0021292-60.2018.5.04.0006	17/02/2020	Embargos de declaração pendentes



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020162-69.2017.5.04.0006	29/01/2021	Embargos de declaração pendentes
0021621-09.2017.5.04.0006	03/03/2021	Embargos de declaração pendentes
0021305-98.2014.5.04.0006	26/04/2021	Embargos de declaração pendentes
0020830-35.2020.5.04.0006	11/11/2021	Embargos de declaração pendentes
0020546-61.2019.5.04.0006	19/11/2021	Embargos de declaração pendentes
0020164-10.2015.5.04.0006	19/11/2021	Embargos de declaração pendentes
0020546-61.2019.5.04.0006	22/11/2021	Embargos de declaração pendentes
0020976-47.2018.5.04.0006	08/05/2019	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020229-63.2019.5.04.0006	16/05/2019	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020420-11.2019.5.04.0006	12/08/2019	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020420-11.2019.5.04.0006	22/08/2019	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020614-11.2019.5.04.0006	13/09/2019	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020792-57.2019.5.04.0006	05/10/2019	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021259-36.2019.5.04.0006	26/05/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021179-72.2019.5.04.0006	27/05/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021259-36.2019.5.04.0006	04/06/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021239-45.2019.5.04.0006	10/06/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001686-56.2012.5.04.0006	09/12/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000880-21.2012.5.04.0006	14/06/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000165-13.2011.5.04.0006	14/07/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021000-07.2020.5.04.0006	02/08/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020400-49.2021.5.04.0006	04/08/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021049-87.2016.5.04.0006	04/08/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021000-07.2020.5.04.0006	11/08/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000165-13.2011.5.04.0006	17/08/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020426-81.2020.5.04.0006	23/08/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020084-36.2021.5.04.0006	26/08/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020131-88.2013.5.04.0006	06/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020278-17.2013.5.04.0006	18/10/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/06/2022)

## 8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

### 8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	06/2021 a 05/2022	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 7.267.218,59	30,60%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 15.326.400,17	64,53%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 1.158.407,14	4,88%
<b>Total</b>	<b>R\$ 23.752.025,90</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/06/2022)



### 8.9.2.2 Valores diversos

Classificação	06/2021 a 05/2022	%
<b>Custas Processuais e emolumentos</b>	R\$ 439.283,39	10,98%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 2.357.524,50	58,92%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 1.204.537,66	30,10%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.001.345,55</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/06/2022)

### 8.9.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia **22/06/2022**, os processos 0021532-54.2015.5.04.0006, 0021060-48.2018.5.04.0006, 0020188-28.2021.5.04.0006, 0021806-47.2017.5.04.0006, 0000693-47.2011.5.04.0006, 0021334-75.2019.5.04.0006, 0020301-50.2019.5.04.0006, 0021288-23.2018.5.04.0006, 0021218-40.2017.5.04.0006, 0020945-22.2021.5.04.0006, 0020115-22.2022.5.04.0006, 0020227-64.2017.5.04.0006, 0020116-41.2021.5.04.0006, 0020386-36.2019.5.04.0006, 0119400-81.2005.5.04.0006, 0021016-24.2021.5.04.0006, 0020102-57.2021.5.04.0006, 0020109-49.2021.5.04.0006, 0020883-16.2020.5.04.0006, 0020625-69.2021.5.04.0006, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

<b>1</b>	<b>Processo nº 0021532-54.2015.5.04.0006</b>
<b>Fase:</b> Conhecimento	
<b>Movimentação processual:</b> A 10ª Turma do TRT-4 determinou o retorno dos autos à origem para a oitiva de testemunhas, conforme acórdão de 18/12/2019. Recebidos os autos na VT em 18/05/2020, aguarda inclusão em pauta de instrução, conforme despacho de 22/05/2020. Na tarefa "Cumprimento de Providências".	
<b>2</b>	<b>Processo nº 0021060-48.2018.5.04.0006</b>
<b>Fase:</b> Conhecimento	
<b>Movimentação processual:</b> A 5ª Turma do TRT-4 determinou o retorno dos autos à origem para a oitiva de testemunha, conforme acórdão de 26/03/2021. Recebidos os autos na VT em 19/04/2021, aguarda inclusão em pauta de instrução, conforme despacho de 20/05/2021. Na tarefa "Cumprimento de Providências".	
<b>3</b>	<b>Processo nº 0020188-28.2021.5.04.0006</b>
<b>Fase:</b> Conhecimento	
<b>Movimentação processual:</b> Decorridos os prazos com manifestação da reclamante em 10/06/2021 e da reclamada em 21/06/2021, cumpre o impulsionamento dos autos. Na tarefa "Cumprimento de Providências".	
<b>4</b>	<b>Processo nº 0021806-47.2017.5.04.0006</b>
<b>Fase:</b> Liquidação	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**Movimentação processual:** A 8ª Turma do TRT-4 determinou o retorno dos autos à origem para a produção de prova oral, conforme acórdão de 06/12/2019. Recebidos os autos na VT em 05/02/2020, foram lançados os movimentos “Transitado em julgado em 28/01/2020” e “Iniciada a liquidação”, constando o processo indevidamente na fase de liquidação, o que prejudica a correta aferição do prazo médio de tramitação em cada fase processual pelo e-Gestão. Aguarda inclusão em pauta de instrução, conforme despachos de 07/02/2020 e 14/09/2020, não tendo as partes manifestado interesse na conciliação do feito, conforme manifestações de 29/09/2020. Na tarefa “Cumprimento de Providências”.

**5** **Processo nº 0000693-47.2011.5.04.0006**

**Fase:** Liquidação

**Movimentação processual:** O perito foi intimado para entregar o laudo contábil até 15/02/2021. Decorrido *in albis* o prazo, foi lançada nova intimação dando prazo até 09/03/2022. Porém, não foi expedida a notificação respectiva. Na tarefa “Cumprimento de Providências”.

**6** **Processo nº 0021334-75.2019.5.04.0006**

**Fase:** Liquidação

**Movimentação processual:** Ação de consignação em pagamento. Aguarda resposta da Oficiala de Justiça ao despacho de 12/01/2021. Na tarefa “Cumprimento de Providências”.

**7** **Processo nº 0020301-50.2019.5.04.0006**

**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Não é movimentado pela Secretaria da Vara desde 12/02/2021. Na tarefa “Cumprimento de Providências”.

**8** **Processo nº 0021288-23.2018.5.04.0006**

**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Não é movimentado pela Secretaria da Vara desde 12/02/2021. Na tarefa “Cumprimento de Providências”.

**9** **Processo nº 0021218-40.2017.5.04.0006**

**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** Não é movimentado pela Secretaria da Vara desde 15/02/2021. Na tarefa “Cumprimento de Providências”.

**10** **Processo nº 0020945-22.2021.5.04.0006**

**Fase:** Conhecimento

**Movimentação processual:** Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Devolvido o mandado pelo Oficial de Justiça em 26/04/2022, certificando que não logrou localizar a empresa destinatária. Lançado o movimento “Devolvido o mandado pelo Oficial de Justiça (cumprido com finalidade atingida)” sem motivo aparente. Cumpre a conclusão dos autos para análise. Na tarefa “Prazos Vencidos” desde 19/05/2022.

**11** **Processo nº 0020115-22.2022.5.04.0006**

**Fase:** Conhecimento

**Movimentação processual:** Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Acordo homologado, conforme sentença de 25/04/2022. As parcelas não foram registradas na tarefa “Aguardando cumprimento de acordo”. Na tarefa “Prazos Vencidos” desde 19/05/2022.



12 **Processo nº 0020227-64.2017.5.04.0006**

**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** Decorrido *in albis* o prazo da reclamada em 20/05/2022, cumpre o impulsionamento dos autos. Na tarefa "Prazos Vencidos".

13 **Processo nº 0020116-41.2021.5.04.0006**

**Fase:** Conhecimento

**Movimentação processual:** O Sindicato autor apresentou razões finais em 10/10/2021, cumprindo a conclusão dos autos para prolação da sentença, conforme determinado no despacho de 05/10/2021.

14 **Processo nº 0020386-36.2019.5.04.0006**

**Fase:** Liquidação

**Movimentação processual:** As partes apresentaram petição conjunta de acordo em 16/11/2021. Em atenção à intimação de 26/01/2022, a reclamada Epavi Vigilância Ltda. juntou aos autos a CCT 2021 em 03/02/2022. O acordo não foi apreciado até a presente data (22/06/2022). Na tarefa "Análise".

15 **Processo nº 0119400-81.2005.5.04.0006**

**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** A manifestação do reclamante de 21/01/2021 não foi apreciada até a presente data (22/06/2022). Na tarefa "Análise".

16 **Processo nº 0021016-24.2021.5.04.0006**

**Fase:** Conhecimento

**Movimentação processual:** Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. As determinações contidas no despacho de 16/05/2022 não foram cumpridas até a presente data (22/06/2022). Na tarefa "Preparar expedientes e comunicações".

17 **Processo nº 0020102-57.2021.5.04.0006**

**Fase:** Conhecimento

**Movimentação processual:** Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Acordo homologado na audiência de 04/04/2022. Lançado o movimento "Não concedida a assistência judiciária gratuita a GREYCE BANDEIRA FARIAS VARGAS" sem motivo aparente, considerando o deferimento do benefício da justiça gratuita à reclamante, conforme ata de audiência. Processo permanece na tarefa "Aguardando audiência" sem que haja audiência designada. Decorrido o prazo de 10 dias contados do vencimento do acordo sem manifestação da reclamante, cumpre o arquivamento dos autos, conforme determinado na ata de audiência.

18 **Processo nº 0020109-49.2021.5.04.0006**

**Fase:** Conhecimento

**Movimentação processual:** Acordo homologado na audiência de 18/04/2022. Lançado o movimento "Não concedida a assistência judiciária gratuita a ALEXSANDER MACHADO DA ROSA" sem motivo aparente. As parcelas não foram registradas na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo". Processo permanece na tarefa "Aguardando audiência" sem que haja audiência designada.

OBS: Nos demais processos indicados no cabeçalho e que não foram objeto de comentários, não foram encontradas ocorrências.



## 8.10 EXAME DOS LIVROS

### 8.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 21/06/2022, constaram 4 (quatro) autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0009800-45.2004.5.04.0006	24/06/2021
2	0000760-41.2013.5.04.0006	24/02/2022
3	0000368-38.2012.5.04.0006	18/03/2022
4	0012700-76.2008.5.04.0006	06/05/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21/06/2022)

### 8.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 21/06/2022, constou 1 (um) processo em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000376-49.2011.5.04.0006	17/06/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21/06/2022)

## 8.11 MANDADOS

### 8.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
01	0020163-49.2020.5.04.0006	28/04/2022	LUIZ FERNANDO PAVAN DOS PASSOS	35
02	0020842-49.2020.5.04.0006	03/05/2022	GIOVANA CARVALHO GIORDANO	32
03	0020670-73.2021.5.04.0006	09/05/2022	GUSTAVO HOEPER	28
04	0077700-19.1991.5.04.0006	17/05/2022	GIOVANA CARVALHO GIORDANO	22
05	0021041-71.2020.5.04.0006	17/05/2022	MIRELE COSTA MORAES	22
06	0021092-48.2021.5.04.0006	18/05/2022	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA NAZARIO	21
07	0020182-21.2021.5.04.0006	23/05/2022	CACILDO KREBS NETO	18
08	0020424-43.2022.5.04.0006	23/05/2022	DANIEL FRANCA NEGRAO	18
09	0020016-52.2022.5.04.0006	27/05/2022	EDUARDO SALLES RIBEIRO	14
10	0020387-84.2020.5.04.0006	30/05/2022	CLAUDIA BEYLOUNI SANTOS	13
11	0021118-85.2017.5.04.0006	30/05/2022	LUIZ FERNANDO PAVAN DOS PASSOS	13
12	0020055-49.2022.5.04.0006	30/05/2022	MARCELO SAMPAIO LONGARAI	13
13	0020055-49.2022.5.04.0006	30/05/2022	MARCELO SAMPAIO LONGARAI	13



14	0020055-49.2022.5.04.0006	30/05/2022	MARCELO SAMPAIO LONGARAI	13
15	0001078-58.2012.5.04.0006	01/06/2022	RICARDO SOUZA GUEDES	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 17/06/2022)

## 8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa nº 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

## 8.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

## 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

## 10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT **11 (onze)** processos administrativos relativos à Unidade Judiciária durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
690/2022	0020155-72.2020.5.04.0006	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal	Arquivado
5835/2021	0075100-44.1999.5.04.0006	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal	Arquivado
4852/2021	0021308-77.2019.5.04.0006	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria por e-mail	Arquivado
4822/2021	0020723-93.2017.5.04.0006	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal	Arquivado
4778/2021	0020732-84.20195.04.0006	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal	Arquivado
3103/2021	0020893-65.2017.5.04.0006	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através de e-mail	Arquivado
2448/2021	0020893-65.2017.5.04.0006	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal	Arquivado
1896/2021	0020893-65.2017.5.04.0006	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal	Arquivado
1243/2021	0021318-24.2019.5.04.0006	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal	Arquivado
1176/2021	0020622-51.2020.5.04.0006	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal	Arquivado
347/2021	0021308-77.2019.5.04.0006	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria – Movimentação de processo	Arquivado



## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Em relação à **força de trabalho**, a lotação atual da Unidade está acima daquela prevista para as faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme analisado no item 4.8 do relatório (utilizada para a aferição dos dados analisados neste relatório). O Diretor de Secretaria informou que as atividades da Secretaria são divididas por carteira e alguns servidores têm tarefas específicas, como no caso de elaboração de cálculos e expedição de alvarás.

Relativamente ao **acervo de processos afetado pela suspensão das atividades presenciais em decorrência da quarentena causada pela Covid-19**, segundo informação prestada pelo Diretor de Secretaria, há cerca de 193 processos na tarefa “aguardando inclusão em pauta de instrução”. Os demais, que foram paralisados em razão da pandemia, para exame ou consulta de autos físicos, já retomaram seu curso normal. O acervo que aguarda inclusão em pauta já está sendo objeto de análise e inclusão em pauta pelas Magistradas e secretários de audiência. Além disso, há um acervo de processos pendentes de comprovação de recolhimentos efetuados pelos bancos durante a pandemia, cujas guias não foram juntadas aos autos, que estão sendo revisados mensalmente e solicitados os comprovantes à CEF e ao Banco do Brasil.

Identificada **conexão ou continência** nos processos, a Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional quanto à reunião dos processos, e também observa a **instauração de incidente de desconconsideração da personalidade jurídica** previsto no art. 855-A da CLT.

A Unidade utiliza o **Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4.

Segundo informa o Diretor, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os **convênios** firmados pelo Regional, os quais utiliza, inclusive o FAE (Ferramenta de Apoio à Execução) e o PEPE (Pesquisas Automatizadas).

Com relação às **execuções reunidas**, a Unidade mantém um controle atinente àquelas que estão em tramitação. Já as **audiências de conciliação** realizadas nesta fase processual são designadas de forma pontual, pelo exame do processo, pela proximidade dos valores ou dificuldade de execução, ou a requerimento de uma das partes.

Finalizada a execução e constatada a existência de **crédito remanescente**, a Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, oficiando às Varas da região e às Corregedorias das demais Regiões sobre a existência de saldo.

Quanto à intimação prevista no art. 11-A da CLT, a Vara observa em parte a Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, com relação à **prescrição intercorrente**, pois não aplica a suspensão referida no art. 5º, bem como não utiliza a expedição de certidão de crédito trabalhista para arquivamento definitivo do feito, na forma do parágrafo segundo.

O Diretor informa que nos processos em que expedida **certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial**, é observado o disposto no artigo 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo em arquivo provisório.

Quanto às **execuções contra a Fazenda Pública**, uma vez expedido o precatório, o Diretor informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

Esclarece, ainda, que nos últimos 5 anos não houve solicitação de **eliminação de documentos** e nem houve **atribuição de valor histórico** a processos judiciais da Unidade.

Com relação ao **Mapeamento Global de Desempenho – MGD**, a análise de todos os índices que o compõe (item 4.3 e seguintes), cujas variáveis foram devidamente comentadas ao final de cada um, resulta em Índices de Produtividade (sem considerar a força de trabalho efetiva) e Geral de Desempenho da Unidade (após a consideração da proporcionalidade da força de trabalho disponível no ano) que a posicionam, respectivamente, nas **11ª e 22ª** colocações em relação às 45 unidades que compõem sua faixa de movimentação processual. Destacam-se positivamente o bom índice de congestionamento na fase de liquidação obtido (item 4.3.2) e a sensível melhora no índice que mede a vazão processual, com a quase



neutralização da tendência de acúmulo processual verificada em comparação com a Correição Ordinária passada (item 4.5).

Finalmente, destaca-se como ponto extremamente positivo o curto lapso temporal em que as petições protocoladas estão sendo analisadas.

## 11.1 CASOS SOLUCIONADOS. IMPACTO DA PANDEMIA

O quadro abaixo representa a evolução de casos novos de conhecimento, processos solucionados e pendentes de solução nos últimos seis anos e uma prévia do ano corrente:

6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre			
Ano	Casos novos	Solucionados	Pendentes de Solução (saldo no final do período)
2016	1.804	1.712	1.647
2017	1.872	1.767	1.745
2018	1.254	1.917	1.110
2019	1.317	1.640	832
2020	969	713	1.199
2021	1.022	897	1.186
2022 (até 31/5)	424	360	1.194

Fonte: consulta ao e-Gestão com dados até 30.04.2022 (itens consultados: 90026, 90027, 98033, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049, 90060, 90061 e 90062)

A análise do quadro demonstra que a partir do ano 2020 houve decréscimo de casos solucionados em relação aos anos anteriores, tendo havido redução, em 2020, de cerca de 56%, e em 2021 em torno de 45% em relação ao ano 2019.

O panorama descrito apresenta o esperado impacto de produtividade nos anos de pandemia, o qual, no entanto, merece atenção especial para enfrentamento do represamento de processos.

## 12 RECOMENDAÇÕES

### 12.1 Gerais

#### 12.1.1 Mapeamento Global de Desempenho

Tendo em vista a necessidade de um esforço ainda mais forte para reverter efetivamente a tendência de represamento processual, recomenda-se à Unidade que foque esforços em reverter essa tendência especialmente nas fases de instrução e de execução (itens 4.3.1 e 4.3.3), além de um esforço geral para a redução da idade média processual geral, que aumentou no último ano (item 4.6.4).

#### 12.1.2 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

##### 12.1.2.1 Metas 2021

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 2 e 5 do ano de 2021, não cumpridas (itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.4).



### 12.1.2.2 Metas 2022

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2022):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.*

**Meta 3:** *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

**Meta 5:** *Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”.*

**Meta 9:** *Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.*

**Meta 11:** *Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.*

### 12.1.3 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

### 12.1.4 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

### 12.1.5 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

### 12.1.6 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

### 12.1.7 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### 12.1.8 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.



Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

#### **12.1.9 Idade média dos processos em tramitação (v. item 4.6.4)**

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a Unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

#### **12.1.10 Execuções reunidas**

Recomenda-se à Unidade que observe ao disposto no art. 119, parágrafo único, da CPCGJT, de forma que os processos centralizados em execução reunida não sejam arquivados definitivamente.

### **12.2 Aos Juízes**

#### **12.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)**

Recomenda-se à Juíza Titular Candice Von Reisswitz aumentar o número de sentenças líquidas prolatadas.

#### **12.2.2 Adiamento de Pauta (v. item 6.6)**

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, excluídos os casos em que o adiamento se der em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus – COVID-19.

#### **12.2.3 Meta CNJ 1/2021 (v. item 5.1.1)**

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2021 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período, de forma que a meta CNJ 1/2021 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

#### **12.2.4 Meta CNJ 2/2021 (v. item 5.1.2)**

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2021 não foi cumprida.

#### **12.2.5 Repesamento de processos (v. item 11.1)**

Considerado o advento da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.388/2022, em que ocorreu o término da sugestão de realização das audiências e sessões de julgamento preferencialmente por meios telemáticos, com possibilidade de designação de forma presencial, telepresencial/virtual ou mista, de acordo com as particularidades do caso, a critério do magistrado competente, é entendimento da Corregedoria que a realização de audiências presenciais é mais produtiva, pois permite a inserção em pauta de maior número de processos e por isto se consubstancia na melhor forma de enfrentar o repesamento identificado no item 11.1, acima.

Recomenda-se, portanto, aos magistrados a realização de audiências presenciais com este propósito, especialmente naquelas em que a parte assim o requerer.



### **12.3 À Secretaria**

#### **12.3.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.8)**

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.8 e insira em sua rotina de trabalho verificação periódica do relatório gerencial referido no item 12.1.4.

#### **12.3.2 Incidentes pendentes de decisão (v. item 8.9.1)**

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.9.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

#### **12.3.3 Análise dos Processos Eletrônicos (v. item 8.9.3)**

Recomenda-se que a Unidade revise suas práticas e métodos de trabalho, empreendendo esforços para evitar a ocorrência de atrasos processuais, como os verificados, por amostragem, no item 8.9.3.

#### **12.3.4 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.11.1)**

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados, a fim de evitar o excedimento do prazo legal.

#### **12.3.5 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos (v. itens 8.10.1 e 8.10.2)**

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido, de advogados e de peritos.

## **13 DETERMINAÇÕES**

### **13.1 Aos Juízes**

#### **• Item 7.2 (Processos Conclusos para Sentença com Prazo Legal Excedido)**

Determina-se à Juíza Titular, Candice Von Reisswitz, que profira sentença nos processos indicados no item 7.2, cujo prazo legal está excedido, à exceção daqueles em que proferida sentença entre a data da inspeção e a da publicação do Relatório, conforme indicado.

### **13.2 À Secretaria**

#### **• Item 5.1.2 (Meta CNJ 2/2022)**

Considerando-se que essa meta não foi cumprida pela Unidade Judiciária, recomenda-se a adoção das medidas necessárias ao cumprimento da meta correspondente do presente ano, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, **182 processos** dentre aqueles distribuídos até 31/12/2020 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

#### **• Item 8.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)**

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.8.



Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAEP.**

• **Item 8.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)**

a) Embargos de declaração

No processo **0021292-60.2018.5.04.0006**, foram apresentados embargos de declaração pela reclamada em 17/02/2020, e pela autora em 14/02/2020, os quais foram devidamente apreciados e lançados dois movimentos de julgamento na sentença de Id a8ee98d. Porém, há ainda petição de embargos de declaração no dia 24/01/2019, do qual não houve lançamento de julgamento. Pela lógica do PJe, cada solução lançada retira a pendência mais antiga. Por isso o sistema aponta a pendência para os embargos do dia 17/02/2020, apesar de ser claro que o incidente que não teve a solução registrada foi o do dia 24/01/2019. Diante disso, após o retorno do processo da instância superior, a Unidade terá que fazer uma conclusão e lançar o movimento de decisão dos embargos, o que solucionará a pendência no sistema e-Gestão. Nem a alteração do tipo de petição, nem o lançamento de movimento pelo lançador de movimentos, resolverá a pendência.

No processo **0020162-69.2017.5.04.0006**, foram apresentados embargos de declaração pelo autor em 29/01/2021, os quais foram apreciados pela Magistrada na decisão de Id 3ad5c68. Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento de julgamento correspondente, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento adequado (*Acolhidos, Acolhidos em parte* ou *Não acolhidos os embargos de declaração*), conforme o resultado da referida decisão.

No processo **0021621-09.2017.5.04.0006**, a reclamada apresentou embargos de declaração em 03/03/2021, os quais, provavelmente, pelo andamento processual, foram recebidos como mera manifestação. Contudo, a Secretaria não procedeu à modificação do tipo de petição. Assim, para resolver a pendência, determina-se a alteração do tipo de petição para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No processo **0021305-98.2014.5.04.0006**, foram apresentados embargos de declaração pelo autor em 26/04/2021, os quais, provavelmente, pelo andamento processual, foram recebidos como mera manifestação. Contudo, a Secretaria não procedeu à modificação do tipo de petição. Assim, para resolver a pendência, determina-se a alteração do tipo de petição para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No processo **0020164-10.2015.5.04.0006**, o reclamante apresentou embargos de declaração em 19/11/2021, os quais não foram apreciados até a presente data, gerando pendência no sistema e-Gestão.

Tendo em vista o número de processos com pendências em lançamentos de embargos de declaração, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à Unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.9.1, fazendo uso das soluções acima apontadas (**quando cabíveis**) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

<https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

b) Incidentes de liquidação/execução

No processo **0020420-11.2019.5.04.0006**, há impugnação à sentença de liquidação, apresentada em 22/08/2019, e embargos à execução, de 12/08/2019 não apreciados até o presente momento, o que gera pendência no sistema e-Gestão.

No processo **0020131-88.2013.5.04.0006**, foi apresentada impugnação à sentença de liquidação em 06/06/2021, não apreciada até o presente momento, o que gera pendência no sistema e-Gestão.



No processo **0000165-13.2011.5.04.0006**, foram apresentados impugnação à sentença de liquidação (em 14/07/2021) e embargos à execução (em 17/08/2021), os quais não foram apreciados até o presente momento, o que gera pendência no sistema e-Gestão.

No processo **0021049-87.2016.5.04.0006**, foram apresentados embargos à execução em 04/08/2021, os quais foram apreciados na sentença de Id 422d320. Contudo, não foi lançado qualquer movimento de julgamento dos embargos à execução, apenas dos embargos de declaração, o que gera pendência no e-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento adequado (*Julgados improcedentes, procedentes em parte ou procedentes os embargos à execução de {nome da parte}*) em relação ao incidente processual em questão, conforme o resultado da decisão de Id 422d320.

Tendo em vista o número de processos com pendências em lançamentos de incidentes de liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à Unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.9.1, fazendo uso das soluções acima apontadas (**quando cabíveis**) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

<https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

Verifica-se que a grande maioria dos incidentes de liquidação/execução pendentes de julgamento na Unidade decorrem do sobrestamento do feito determinado pelo juízo da execução até o trânsito em julgado da sentença de conhecimento, sob fundamento de que se trata de execução provisória que tramita somente até a penhora, ou seja, até a garantia do juízo (art. 899 da CLT). Assim, em relação a esses, a Unidade deverá apenas indicar tal situação na sua resposta ao Relatório.

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional**.

● **Item 8.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

● **Item 8.9.3 (Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)**

Devem ser adotadas providências para solucionar as pendências identificadas nos processos em destaque no item 8.9.3.

● **Itens 8.10.1 e 8.10.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de dez dias)**

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos, mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCr.

● **Item 8.11.1 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, listados no item 8.11.1 deste relatório correcional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020.



## **14 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titula e os demais servidores presentes na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia 29/06/2022, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, não tendo comparecido interessados.

## **15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

### **15.1 Área Administrativa**

O Diretor de Secretaria informou que: *“já solicitada a visita do setor de Arquitetura para avaliação do layout e criação de um espaço adequado para refeição dos servidores.”*, demanda que foi reiterada por ocasião da inspeção.

## **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 3630/2022**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Candice Von Reisswitz e pelo Diretor de Secretaria, Luís Gustavo de Assis Vargas, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Pitrez, Assessora da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**DES<sup>a</sup>. LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**  
**Vice-Corregedora Regional**